



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DA PARAÍBA**

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 950/2024
PROJETO DE LEI Nº 2.719/2024
AUTORIA: DEPUTADA CIDA RAMOS**

**Concede o Título de Cidadã Paraibana à
Senhora Maria dos Anjos Mendes
Gomes, a Mestra D'Oci.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paraibana à Senhora Maria dos Anjos Mendes Gomes, a Mestra D'Oci, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 19 de setembro de 2024.

ADRIANO GALDINO
Presidente